

RESOLUÇÃO Nº 203

Designação de membros da Comissão de Técnicos para padronização dos orçamentos da Entidade.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 20 de março de 1956,

CONSIDERANDO que o Parecer 69 da Comissão de Contas, votado pela mesma em 25 de janeiro de 1956, não designou os membros da Comissão de Técnicos para padronização dos orçamentos da Entidade e nem mesmo, atribuiu competência a quem deveria nomear aqueles ditos membros,

RESOLVE:

Que os membros da Comissão de Técnicos, para padronizar os orçamentos da Entidade, sejam da livre escolha do Diretor do Departamento Nacional.